

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº AGSUS.001197/2026-41

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2026 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS E A EMPRESA WOOD CENTER COMERCIO LTDA.

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – AgSUS**, nos termos da Lei nº 13.958/2019, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, entidade de serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, em consonância com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato n.º 23/2026 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NUMERAÇÃO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o número do instrumento contratual, que passa a ter a seguinte numeração:

1.2. **Onde se lê:**

“CONTRATO Nº 23/2026”

Leia-se:

“CONTRATO Nº 1173/2026”

1.3. A correção promovida por meio deste Termo possui natureza estritamente material, não implicando qualquer alteração do objeto contratado, dos quantitativos, dos valores, dos preços unitários ou das demais condições originalmente pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente apostilamento encontra respaldo no art. 71 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, cujo teor se transcreve a seguir:

(...)

Art. 71 Registros que não caracterizam alteração de contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I – variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato

II – atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III – alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV – alteração do responsável pelo acompanhamento da execução contratual;

V – prorrogações de vigência previstas nos contratos;

VI – adequações derivadas de erro material.

Parágrafo único – Para apostilamento deverá haver manifestação formal das partes, exceto quanto aos incisos I, IV e VI.

(...)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Representante da **CONTRATANTE**

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 01/10/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

